



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Portaria nº 039/2025

São Pedro do Piauí, 19 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ,
Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de maio a 16 de agosto de 2025 (período aquisitivo: 2015-2020), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, à Antonia Carla Alves da Silva, Agente Administrativo, lotada na Unidade Escolar Dr. Clóvis, neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação